



EDITAL N.º 13/2018

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos: Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 53.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, que terá lugar no dia 14 de março de 2018, pelas 17h30m, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- 2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
- 3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS**
- 4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
 - 4.1** Ratificação de Atos da Competência da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
 - 4.2** Indicação do Representante das Câmaras Municipais, nos termos da alínea a) do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 137/2013 de 07/10
 - 4.3** Autorização prévia para as ações de (re)arborização – Proponente: REN – Rede Elétrica Nacional, SA. - Ratificação
 - 4.4** Empreitada “Estabilização de Emergência Pós-Incêndio – 17junho2017” – Procedimento 01ADE18 – Relatório Final (artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)
 - 4.5** Empreitada “Segurança rodoviária – Proteções metálicas e de madeira” – Procedimento n.º 19ADE17 – Aprovação da minuta do contrato - Ratificação
 - 4.6** Empreitada “Edificações/construções municipais: Substituição da cobertura do estaleiro Municipal do Cabeço do Peão” – Procedimento n.º 20ADE17 - Aprovação da minuta do contrato – Ratificação
 - 4.7** Empreitada “Reabilitação das Estradas Municipais” – Procedimento n.º 21ADE17 – Aprovação da minuta do contrato – Ratificação



- 4.8 Empreitada “Intervenções prioritárias de proteção dos recursos hídricos devido aos incêndios florestais ocorridos de 17 a 24 de junho de 2017 no centro de Portugal” – Procedimento n.º 23ADE17 – Aprovação da minuta do contrato - Ratificação

5. UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS

- 5.1 Empreitada: Troço do Coletor de águas pluviais na Ribeira dos Mações
- Adjudicatário: Calado & Duarte, Lda.
- 5.1.1. Vistoria para efeito da receção provisória (art.º 394 do CCP)
- 5.1.2. Auto da receção provisória (art.º 395 e 396 do CCP)
- 5.1.3. Conta Final da Obra (art.º 399 a 402 do CCP)

6. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente Edital que será afixado nos lugares públicos de estilo e no endereço eletrónico do Município (www.cm-figueiroduosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu